



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 110/2022

SUMULA: Dispõe sobre o cancelamento de concessão de função gratificada e dá outras providências.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Lei nº 1069/17 e posteriores alterações;

DECRETA

Art.1º- Fica CANCELADO, a partir da data 31.07.2022, por razões de interesse público, o Decreto de nº 94/2021, o qual havia nomeado a Senhora Marizandra Zanella, para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo – FG-5.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir da data 01.08.2022 a servidora Municipal, Senhora Marizandra Zanella, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 02 – Administração e Planejamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Meio Ambiente– FG - 3.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal